



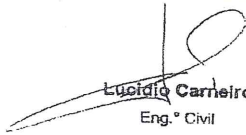
SANTANA
do Acaraú



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE
LOCAL: SANTA RITA E PAUS BRANCÓS

DATA BASE ABRIL/2024
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBJETO		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
	%		20,27%	19,93%	19,93%	19,93%	19,93%
1	INSTALAÇÕES DA OBRA	4.701,60	4.701,60				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.192,64	1.238,53	1.238,53	1.238,53	1.238,53	1.238,53
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.296.366,46	259.273,29	259.273,29	259.273,29	259.273,29	259.273,29
4	SERVIÇOS DIVERSOS	30.447,13	6.089,43	6.089,43	6.089,43	6.089,43	6.089,43
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50.923,00	10.184,60	10.184,60	10.184,60	10.184,60	10.184,60
	TOTAL	1.388.630,83	281.487,45	276.785,85	276.785,85	276.785,85	276.785,85


Lucídio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE

ESCOLHA	Construção de Rodovias e Ferrovias
---------	------------------------------------

1. Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI COM DESONERAÇÃO	21,99%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	28,17%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,74%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	1,21%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- SIM** Foi orçado administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.

Responsável Técnico pelo Orçamento
LUCIDIO JOSÉ COSTA CARNEIRO
 RNP: 0607567643



2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

3,00%
100,00%
3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

abr/24

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 28,17%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Francisco das Chagas Mendes
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

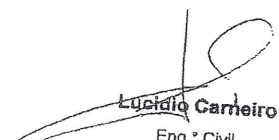
PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

28,17% - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS

A		ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60	0,60
A7	SEGURO DE ACIDENTES	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
		8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	16,80	16,80
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS		
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	3,71	0,00
B4	13º SALÁRIO	0,87	0,67
B5	LICENÇA PATERNIDADE	10,80	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,07	0,06
B7	DIAS DE CHUVAS		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	1,55	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,11	0,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	8,71	6,73
		0,03	0,03
		44,41	16,46
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
		14,73	11,38
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
		7,91	3,12
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76


Lucídio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643